



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 150/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: JOSÉ MENEGUETE, LOTE 09 DA QUADRA 15, EDNELSON DARIVA, LOTE 08 DA QUADRA 15, DILTON AGUSTINHO VELOSO, LOTE 12 DA QUADRA 15, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **JOSÉ JOAQUIM DE FIGUEIREDO, sob o protocolo de nº 5.917/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 010(dez) da quadra nº 015(quinze), do Loteamento Público, “VICENTE AMARO DA SILVA”, situado na Rua Pedro Nolasco Caterinque, s/nº, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 19 de junho de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal